



EDITAL

CHAMADA PÚBLICA Nº. CP001.2025-SEGOV

Considerando que a Prefeitura Municipal São Gonçalo do Amarante – CE promoverá licitação na modalidade "Concorrência", do tipo "Melhor Técnica", objetivando a Contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade e propaganda, a Agente de Contratação, Sra. Helayne Franquele Soares Rocha, faz saber que estão abertas as inscrições para profissionais graduados em Comunicação, Publicidade ou Marketing ou que atuem em uma dessas áreas, para integrar a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas.

Para efetivar a inscrição, os interessados deverão comparecer pessoalmente à sede da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, localizada na Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, São Gonçalo do Amarante – CE, do dia **24 de Junho de 2025 até o dia 25 de Julho de 2025, das 08h00min às 12h00min**, munidos dos documentos exigidos no item 2.1 deste Edital.

A relação dos profissionais inscritos, bem como a data da sessão pública para sorteio dos nomes, será publicada, oportunamente, na imprensa oficial, atendendo o que dispõe o artigo 10, § 4º, da Lei Federal Nº. 12.232/2010.

1. DO OBJETIVO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

1.1. Os profissionais sorteados irão atuar na Subcomissão Técnica, a qual terá como objetivo julgar as propostas técnicas que compõem o plano de comunicação publicitária. O referido plano deverá ser apresentado por agência de propaganda interessada em participar da licitação promovida pelo Município de São Gonçalo do Amarante – CE, na modalidade "Concorrência", tipo "Melhor Técnica", para a contratação de serviços de publicidade e propaganda.

1.2. Conforme disposto no artigo 10, § 1º da Lei Federal Nº. 12.232/2010, as propostas técnicas apresentadas pelas licitantes serão analisadas e julgadas por Subcomissão Técnica, constituída por, pelo menos, 03 (três) membros que deverão ser graduados em Comunicação, Publicidade ou Marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de São Gonçalo do Amarante – CE.

1.3. A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo, o triplo do número de integrantes previamente cadastrados.

1.4. A Subcomissão Técnica, constituída nos termos do artigo 10, §1º, da Lei nº 12.232/2010, com a finalidade de proceder à análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas na licitação para contratação de serviços de publicidade, **terá caráter exclusivamente honorífico, não sendo devida qualquer remuneração, gratificação, jeton ou vantagem de qualquer natureza aos seus membros pela participação nos trabalhos, sem prejuízo de suas atribuições funcionais regulares.**

2. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

2.1. Para efetivar a inscrição visando integrar à Subcomissão Técnica, os profissionais deverão comparecer, pessoalmente, à Central de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, localizada na Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, São Gonçalo do Amarante – CE, do dia **24 de junho de 2025 até o dia 25 de julho de 2025, das 08h00min às 12h00min**, munidos do documento original exigido no subitem 2.1.1 e cópias dos demais documentos, exigidos nos subitens 2.1.2, 2.1.3 e 2.1.4, a saber:





2.1.1 Ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não vínculo funcional ou contratual, direito ou indireto, com o Município de São Gonçalo do Amarante-CE (**MODELO ANEXO**);

2.1.2 Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação na área de Comunicação, Publicidade ou Marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação – MEC ou comprovação de experiência em uma dessas áreas;

2.1.3 Cédula de identidade ou documento equivalente com foto;

2.1.4 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF.

2.2. Não será aceita inscrição sem a apresentação dos documentos acima discriminados.

2.3. O protocolo de inscrição e da entrega dos documentos definidos neste Edital será feito na Central de Licitações do Município de São Gonçalo do Amarante – CE.

3. DA ESCOLHA DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

3.1. Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada na imprensa oficial.

3.2. A Subcomissão Técnica a ser constituída pelo Município de São Gonçalo do Amarante – CE será composta por 03 (três) membros e dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local a serem oportunamente divulgados na imprensa oficial.

3.3. Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada no Imprensa oficial em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

4. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

4.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação do art. 164 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

4.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: compras.m2atecnologia.com.br, ou ainda pelo seguinte e-mail: licitacao@saogoncalodoamarante.ce.gov.

4.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo.

4.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

São Gonçalo do Amarante – CE, 23 de Junho de 2025.

CRISTIANE BRÍGIDO DE FREITAS LINO

Secretaria Municipal de Governo

Ordenadora de Despesas





**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
AVANÇANDO JUNTOS
GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

AMARANTE. Rua Ivete Alcântara, nº 120, Paço Municipal – Centro. CEP: 62670-00
Gonçalo do Amarante – Ceará (85) 4042-0748 – www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br – CNPJ:
07.533.656/0001-19.



ANEXO ÚNICO – MODELO DA FICHA DE INSCRIÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº. CP001.2025-CP

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Nacionalidade: _____

Estado Civil: _____

Profissão: _____

Carteira de Identidade Nº: _____

CPF Nº: _____

Endereço: _____

Telefone(s): _____

E-mail: _____

Solicito minha inscrição para participar do sorteio para integrar a Subcomissão Técnica, que será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na licitação promovida pelo Município de São Gonçalo do Amarante – CE, a ser realizada na modalidade “Concorrência”, tipo “Melhor Técnica”, cujo objeto é a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade e propaganda nos termos do artigo 10 da Lei Federal Nº. 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os §§ 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal Nº. 12.232/2010 que:

() Mantenho vínculo funcional ou contratual, direito ou indireto, com o Município de São Gonçalo do Amarante – CE.

() Não mantenho vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de São Gonçalo do Amarante – CE.

_____, _____ de _____ de 2025

Assinatura do profissional

Observação: Em caso de vínculo funcional ou contratual com o Município de São Gonçalo do Amarante – CE deverá ser anexada cópia do documento comprobatório do referido vínculo.

